



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO Nº 066/2021

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

**“SOLICITA QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO TÉCNICO PARA VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE PLACAS PROIBINDO ESTACIONAR NA TRAVESSA RUA BUENO BRANDÃO ENTRE A RUA SANTO ANTÔNIO E RUA DOM PEDRO II, CENTRO”**

### JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através do Departamento competente seja realizado um estudo técnico para verificar a viabilidade de instalação de placas restringindo estacionar no local indicado a fim de melhorar o fluxo de carros na via.

A referida indicação tem como justificativa a solicitação dos usuários da via que informaram a dificuldade de trafegar no referido local.

Desta forma, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 03 de março de 2021.

**FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA**

Vereador 2021-2024

*Recebi em:  
03/03/21*  
PREFEITURA MUN. DE PIUMHI  
CNPJ 16.781.346/0001-04  
Rua Padre Abel, 332 - Centro  
Piumhi - MG - CEP 37925-000

**PROTOCOLIZADO EM**  
04/03/2021  
**13:06 Horas**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

